



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa; e, Membro: Vereadora Gesiane Pereira.

**Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Jonas Neves de Castro; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; Membro: Vereador Éber José da Silva.

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Daniel Nonato Paz; Relator: Vereador Antônio Carlos Moises Franco, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora.

**Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Jonas Neves de Castro, Membro: Vereadora Gesiane Pereira.

**Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Éber José da Silva; Relator: Bruno José de Moraes; e, Membro: Vereador Daniel Nonato Paz.

**Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Maxsael Fernandes da Luz; Relator: Vereador Antônio Carlos Moises Franco; e, Membro: Vereador Jonas Neves de Castro.

**Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereadora Gesiane Pereira; Relator: Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa.

**Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Antônio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; Membro: Vereador Maxsael Fernandes da Luz.

reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matérias.

Dando início aos trabalhos pela condução do Vereador Gevan Pires Barbosa, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença dos Vereadores, Juvenal Belo da Hora, Daniel Nonato Paz, Antônio Carlos Moisés Franco, Leonilda Iaski da Rocha Supi e Bruno José de Moraes, bem como a ausência dos Vereadores Jonas Neves de Castro (Sob Portaria), Vereador Éber José da Silva (ausente) e do Vereador Maxsael Fernandes da Luz (Ausente com Atestado) e Gesiane Pereira (Presidente em Exercício); o Vereador Gevan Pires Barbosa leu Portaria Mesa Diretora n° 005/2024, onde autoriza o Vereador Jonas neves de Castro empreender viagem a Porto Velho/RO; leu-se também a justificativa de ausência do Vereador Éber José da Silva e o requerimento n° 003/2024 do Vereador Maxsael Fernandes da Luz, informando estar em tratamento de saúde; Dando continuidade e passou-se para deliberação da seguinte pauta:

OFÍCIO CONVITE N° 005/2024 – CMA- Convida o Sr. Cleves Pires dos Santos para se fazer presente na Reunião das Comissões no dia 20/02/2024 para tratar de assuntos relacionados ao início do ano letivo e reforma das escolas; O Secretário de Educação Cleves Pires iniciou



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



falando da dificuldade em iniciar o ano letivo, devido à grande demanda de mais de quatrocentos funcionários que a Secretaria necessita, para atender mais de duas mil crianças em doze escolas e com uma frota de vinte e cinco ônibus escolares, e que a quantidade de funcionários que serão efetivados no concurso público não suprirá a necessidade de demanda da secretaria; falou que infelizmente para dar início ao ano letivo teve que fazer cento e trinta contratos emergências a fim de cumprir o calendário escolar e sabe que será penalizado por esse ato; citou que infelizmente o ano letivo na zona rural não pode se dá início devido as condições climáticas, distancias a serem percorridas para que os alunos possam ser transportados até as escolas; falou que o calendário escolar exige duzentas horas de aulas e que já fizeram em seis meses e não houve prejuízo aos alunos, muitos deles participam de concursos, olimpíadas e muitos até ganham; o Vereador Gevan Pires Barbosa fez um pedido ao convidado que essas contratações possam prestar um serviço de qualidade e suprir a necessidade dos alunos; continuando sua fala citou que o principal recurso da Educação é o FUNDEB e a alguns anos tanto a nível de estado e municipal foi alterado o valor na Lei para setenta por cento para pagamento com dos salários, houve-se a possibilidade de pagamento do rateio do FUNDEB, que por sinal teve anos que deu um valor considerável e ano passado não houve o pagamento e até foi procurado por alguns professores, onde o questionavam o por que não houve o pagamento, e em conversa com o executivo municipal verificou-se que o valor gasto com pagamento com salario dos funcionários, foi superior ao que a lei determina, por isso não houve a possibilidade do pagamento; O secretário de Educação Cleves Pires dos Santos reforçou que a secretaria não possui um contrato sem que haja necessidade; o Vereador Bruno José de Moraes perguntou ao secretário de Educação Cleves Pires dos Santos se há a possibilidade da Secretaria estar fazendo a contratação de duas camionetes para transportar os alunos das vicinais Surubim e São Francisco no Distrito do Sucunduri, o vereador relata que sempre é procurado pelos pais dos alunos das referidas vicinais que cobram por soluções para não precisarem deixar seus lares; O secretário de Educação explicou que o transporte escolar é algo complicado, porque a lei exige uma licitação, a empresa deve ser credenciada e atender as necessidades para a demanda; falou que em seu primeiro ano a frente da secretaria, a frota disponível era de três mais só um de ônibus funcionava e ele fez uma licitação para contratar outros, onde até hoje responde por processo no Ministério Público, por ter alugado ônibus; falou que a secretaria irá disponibilizar dois ônibus para aquele setor e que assim que melhorar as condições das estradas irá fazer o transporte desses alunos; relatou que a secretaria tem buscado uma parceria com os pais, eles



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



fazem o transporte dos alunos e a secretaria disponibilizaria o combustível; o Vereador Bruno José de Moraes perguntou sobre por que o transporte escolar está sem monitor e que os motoristas estão não tem condições de dirigir e cuidar dos alunos principalmente os mais pequenos; o Secretário de Educação Cleves Pires dos Santos informou que foi feita reunião explicando para os pais o motivo, devido o concurso, a Secretaria não poderia contratar, foi feito contratos emergências que para cada contrato ele responderá uma multa; A vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi perguntou se é obrigatório o envio de crianças de três ou quatro anos frequentar creche, por que sabemos das condições das nossa malha viária e é muito desgastante além de perigoso; O Secretário de Educação informou que a partir dos quatro anos se é; mais alguns pais acabam enviando seus filhos para a escola a fim de não perder o bolsa família e que não é viável manda uma criança de três anos para a escola até por que o nosso transporte escolar não é adaptado para essa idade; o Vereador Bruno José de Moraes perguntou sobre o valor do FUNDEB, quais escolas foram construídas com esse recurso; o Secretário de Educação respondeu que setenta por cento do FUNDEB é destinado para pagar a folha de pagamento da Educação e que os outros trinta por cento é para investimento; citou a creche que foi construída no Distrito do Sucunduri, citou que a Escola Municipal Francisco Vieira da Costa foi trabalho um ano letivo com duzentos e oitenta alunos mais de vinte e dois funcionários, com recursos próprios, por que o governo um ano recolhe os impostos e no ano seguinte é que ele paga; o Vereador Juvenal Belo da Hora solicitou que dentro das possibilidades fosse feito um local para a permanência dos alunos da zona urbana até a chegada do ônibus; o Secretário de Educação, Cleves Pires dos Santos informou que atualmente o local de referência é os Postos de Saúde, mais sim está no planejamento a construção; falou sobre a creche que irá ser construída no campo peladão, a documentação está toda pronta, o georreferenciamento, a doação do Incra e da União, mais que a verba parlamentar não está disponível; o Vereador Daniel Nonato paz perguntou sobre as reformas das escolas na zona rural; o Secretário de Educação informou que necessita que as emendas sejam disponibilizadas, e que não se cabe mais reforma mais sim a construção de novas escolas, mais para o inicio do ano letivo irá fazer reparos necessários; Dando continuidade à pauta; OFÍCIO CONVITE Nº 002/2024 CFO- Convida Sr. Adimilson Nogueira, para prestar informações, bem como, ampla defesa ao Processo TCE/AM Nº 11.750/2016, Prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Apuí. Exercício de 2015 - Parecer Prévio Nº 59/2023 e Acórdão Nº 59/2023 – TCE – Tribunal Pleno; MEMORANDO Nº 004/2024 CMA - o Processo TCE/AM Nº 11.750/2016 (Prestação de



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



contas anual. Prefeitura Municipal de Apuí. Exercício de 2015). Parecer Prévio Nº 59/2023 e Acórdão Nº 59/2023 – TCE – Tribunal Pleno; considerando a ausência de quórum regimental na Comissão de Finanças e Orçamento, bem como o não comparecimento do convidado ou envio de justificativa para sua defesa, o notificado foi convidado novamente para comparecer na próxima reunião de comissões, o ex prefeito Adimilson Nogueira; Dando sequência na pauta foi lido o MEMORANDO Nº 007/2024 Projeto de Lei Nº 002 de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 231, de 28 de março de 2011, com a redação dada pela lei Municipal nº 310, de 22 de maio de 2014 e dá outras providências; Após a leitura da matéria em pauta o Presidente e o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitaram o envio a Assessoria Jurídica da Câmara para fim de emissão do Parecer da matéria em tese; MEMORANDO Nº 006/2024 mensagem Nº 002/2024 GP-encaminhar o Projeto de Lei Nº 001 que autoriza o município de Apuí a firmar convênios para o exercício de 2024; ; Após a leitura da matéria em pauta mais com a falta de quórum da Comissão de Finanças e Orçamentos o Presidente e o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicitaram o envio a Assessoria Jurídica da Câmara para fim de emissão do Parecer da matéria em tese; Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu Jorcicléia Rubenita da Silva, na qualidade de Assessora da primeira Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 20(vinte) de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro.)

Sob Portaria

Vereador **Jonas Neves de Castro**

Vereador **Gevan Pires Barbosa**

Vereador **Daniel Nonato Paz**

<sup>Ausente</sup>  
Vereador **Éber José da Silva**

<sup>Ausente</sup>  
Vereador **Maxsael Fernandes da Luz**

Vereador **Antônio Carlos Moises Franco**

Presidente em exercício  
Vereador **Gesiane Pereira**

Vereadora **Leonilda Iaski da Rocha Supi**

Vereador **Bruno José de Moraes**

Vereadora **Juvenal Belo da Hora**